



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 030/2023 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Designa responsável pela Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD na Câmara Municipal de Abreulândia - TO, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, no âmbito do Poder Legislativo".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais asseguradas na Lei Orgânica do Município, de conformidade com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora responsável pela Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD da Câmara Municipal de Abreulândia – TO, nos termos a seguir dispostos:

I - Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais:

a) JUCÉLIA ROSA SOARES GARCIA, Matrícula nº 0071 - Titular;

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 26 de setembro de 2023

Ver. RAIMUNDO NONATO INÁCIO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal